

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA (375ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	23 de fevereiro de 2021
Horário:	Das 8h30 às 12h
Local:	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19
PRESENCAS	
Décio Augusto Bacedo de Vargas	Presidente do Conselho
Ciro Loureiro Rocha	Conselheiro
Eduardo José de Souza	Conselheiro
Felipe Cesar Lapa Boselli	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira
Suzana Fortunato de Sousa	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
-	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
<p>Registrando a presença dos membros do CAE: Carlos R. Velloso (coordenador), Cristiane Cardoso e Eduardo Pardini, do Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores, Ivan Gabriel Coutinho e o Diretor de Operação e Expansão, Fábio Krieger. O Presidente elogiou o trabalho realizado pela Diretoria Executiva, juntamente com a Câmara de Vereadores de Florianópolis, na condução de estabelecimento de acordo com os municípios atingidos pelo incidente no SES da Lagoa da Conceição.</p>	
ORDEM DO DIA	
1. DELIBERAÇÃO	
1.1	Recomendações do CAE em atendimento à deliberação do Conselho De Administração na 374ª RCA

1.2	Aprovação das revisões propostas no Portfólio de Riscos e na Política de Gestão de Riscos
1.3	Homologação Parcial do Aumento de Capital Social
1.4	Pagamento dos Cursos dos Administradores (Lei 13.303/2016)
1.5	Aprovação para publicação das Atas do CAE
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	<p>Recomendações do CAE em atendimento à deliberação do Conselho de Administração na 374ª RCA: Dos diversos assuntos apresentados na 374ª reunião do Conselho de Administração, um foi objeto de análise do CAE na sua 72ª reunião: Análise do incidente ocorrido no SES da Lagoa da Conceição. O CAE fez então as seguintes recomendações, hoje trazidas para a apreciação do CAD: identificar entre os ativos da Companhia os passíveis de acidentes de proporções semelhantes, ou maiores; avaliar as ações implementadas para monitoramento, adição e revisão dos planos de contingência já elaborados; sensibilizar os gestores sobre os riscos da Companhia (cultura de consciência de riscos); desmembrar as atividades da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Riscos, de forma a haver área dedicada aos Controles Internos e ao Programa de Conformidade na Companhia; dar atenção aos controles associados aos fatores de riscos. O Diretor de Operação e Expansão, Engº Fábio Krieger, apresentou um levantamento onde indica quais sistemas operacionais da Casan possuem riscos de rompimento de lagoa e se possuem PEC (Plano de Emergência e Contingência) ou estão pendentes de elaboração ou aprovação do PEC, e se no PEC está previsto o risco de rompimento das unidades. Aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: Determinar à Diretoria Executiva a revisão, no prazo de 180 dias dos Planos de Emergência e Contingência das unidades com risco de rompimento e deslizamento; o levantamento de estimativa do custo financeiro para aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento das unidades com risco de rompimento e deslizamento na forma apresentada pela Diretoria Executiva; determinar à Diretoria Executiva a elaboração, no prazo de 180 dias, dos PECs das unidades com risco de rompimento e deslizamento que ainda não os possuem; determinar à Diretoria Executiva que aponte as demais unidades que não possuem PEC, e o prazo necessário para sua elaboração; determinar à Diretoria Executiva que se utilize de mecanismos internos para a conscientização da importância do gerenciamento de riscos, bem como a capacitação do corpo gerencial em relação ao tema; determinar ao Comitê de Auditoria Estatutário que promova junto à Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (GCR) estudos tendentes ao desmembramento da atividade de Controles Internos da GCR; informar as deliberações aqui aprovadas à GCR, para que se reflitam no Portfólio de Riscos, que deverá ser apresentado ao Comitê de Governança, Risco e Conformidade, previamente à apresentação ao Conselho de Administração. Os Conselheiros reiteraram o pedido realizado em reuniões anteriores no sentido de apresentação da documentação relacionada ao evento do SES da Lagoa da Conceição.</p>
1.2	Aprovação das revisões propostas no Portfólio de Riscos e na Política de Gestão de Riscos: retirado de ata.

<p>1.3</p>	<p>Homologação Parcial do Aumento de Capital Social: Após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Ivan Gabriel Coutinho, os membros do Conselho de Administração, por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Haneron Victor Marcos, e sem quaisquer restrições, deliberaram conforme segue: Em virtude da proposta de Aumento de Capital, deliberada na 371ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de novembro de 2020, em que foi aprovada a abertura da operação de aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante mínimo de R\$3.269.009,39 e montante máximo de R\$57.324.468,26, mediante a emissão de, no mínimo, 2.775.428 ações (1.354.450 ações ordinárias e 1.420.978 ações preferenciais), e, no máximo 48.669.158 ações (24.461.831 ações ordinárias e 24.207.327 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal. Tendo decorrido os prazos legais para o exercício do direito de preferência e demais direitos conferidos aos acionistas, foram subscritas e integralizadas: 48.669.148 ações (24.461.824 ações ordinárias e 24.207.324 ações preferenciais) totalizando um aumento em reais de R\$57.324.456,36 sendo R\$28.812.108,27 em ações ordinárias e R\$28.512.348,09 em ações preferenciais cujo preço de emissão foi correspondente ao valor patrimonial de R\$1,177839737 por ação em função da necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor. Conseqüentemente os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da homologação parcial do aumento de capital referido passando o Capital Social da Companhia: DE: R\$ 884.947.321,37 (oitocentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), representados por 375.538.169 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil e cento e sessenta e nove) Ações Ordinárias - ON, e 375.792.673 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e três) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal. PARA: R\$ 942.271.777,73 (novecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), representados por 399.999.993 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três) Ações Ordinárias - ON, e 399.999.997 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital social. As ações não subscritas serão canceladas. Em decorrência da deliberação acima aprovada, deverá ser submetida à próxima Assembleia Geral que se realizar, a atualização do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigor da seguinte forma: “Art. 5º O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 942.271.777,73 (novecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), representados por 399.999.993 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três) Ações Ordinárias - ON, e 399.999.997 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal”.</p>
<p>1.4</p>	<p>Pagamento dos Cursos dos Administradores (Lei 13.303/2016): os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o pagamento integral, por parte da</p>

	Companhia, do curso obrigatório de certificação de administradores e dos cursos de educação continuada quando ofertados pela Fundação ENA, até o limite de 30 horas anuais para a educação continuada. A solicitação de participação nos cursos deverá ser enviada tempestivamente à Secretaria de Governança Corporativa (SGC) para os trâmites internos da Companhia.
1.5	Aprovação para publicação das Atas do CAE: Foi aprovada por maioria, com abstenção do Conselheiro Haneron Victor Marco a publicação das atas 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
O Conselho rejeitou a inclusão, em ata, de registros referentes a inclusões de matérias em pauta que foram solicitadas tempestivamente pelo Conselheiro Haneron Victor Marcos, tendo em vista não terem sido objeto de discussão na presente reunião.	
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.	
ASSINATURAS	
DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS Presidente do Conselho	RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária da Reunião